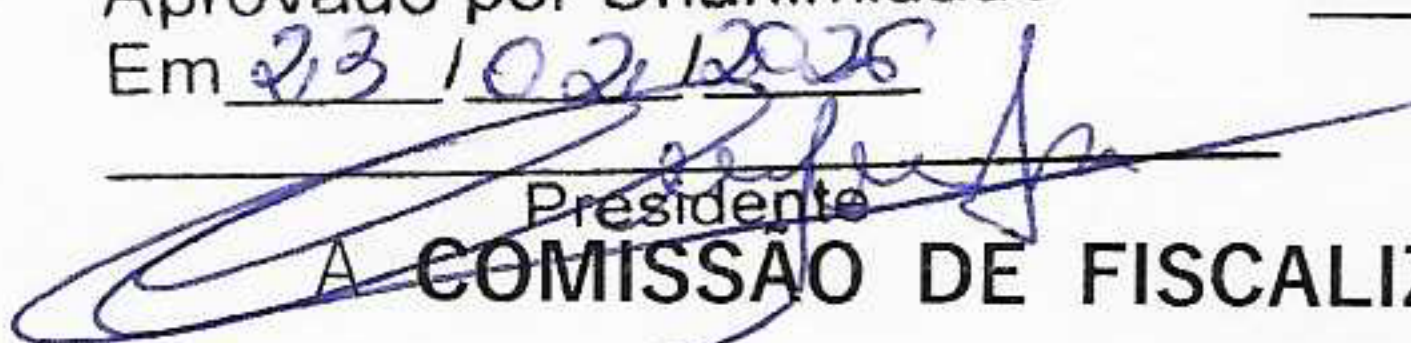


CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 23 / 02 / 2026

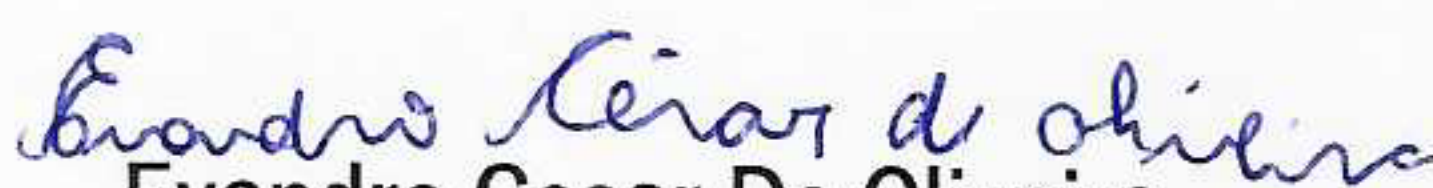
PARECER Nº 06/2026


Presidente
A **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 13h00 do dia 23 de fevereiro de 2026, tendo neste ínterim realizado os trabalhos emite o seguinte parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2026**, que "**Dispõe sobre Condições de Pagamento da Dívida Ativa, no período que menciona, para a concessão de Parcelamento Especial de Débitos Fiscais, dispensa de juros e multas, nas condições que estabelece, no âmbito do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**"

Após feita as devidas análises do Projeto de Lei, concluo que o projeto atende os princípios que norteiam a governança, podendo ser aprovado pelos nobres Edis.

Nada mais havendo, sou de Parecer **favorável** à aprovação do referido Projeto de Lei, com as alterações mencionadas.

É O VOTO DO RELATOR.


Evandro Cesar De Oliveira

Relator

Dada a palavra a Vereador membro **Fabiano Gomes Barbosa**, assim se manifestou:
Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto do relator

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.


Fabiano Gomes Barbosa
Membro

O Presidente Vereador **Vanilton de Paula Silva**, acompanha o voto do relator.

É O VOTO DO PRESIDENTE


Vanilton de Paula Silva
Presidente

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão por unanimidade, segue para apreciação em plenário.

É o Parecer.